

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

O Presidente da **Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS** faz saber que realizará Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos a cargos para o **Hospital Cassems Unidade Campo Grande**, nos termos do presente Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MSONCURSOS.

1.1.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

1.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Processo Seletivo.

1.1.3. A relação de cargos, pré-requisitos, carga horária, vagas, salário e benefícios, objetos deste Processo Seletivo, constam do item II deste Edital.

1.1.4. O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item II deste Edital.

1.1.5. Os candidatos aprovados serão regidos pela CLT.

1.1.6. A Empresa MSONCURSOS não se responsabiliza por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos mesmos.

1.1.7. Em caso de dúvida sobre este Processo Seletivo, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de MS), através do telefone (67) 3253-6683 ou do e-mail at-cassems@msconcursos.com.br.

1.1.8. Editais e resultados das etapas deste Processo Seletivo serão publicados nos sites www.msconcursos.com.br e www.cassems.com.br.

1.1.8.1. Será realizada a publicação pós-recurso somente do item que sofreu alteração.

1.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1.2.1. Serão destinadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo às pessoas com deficiências, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a sua deficiência.

1.2.1.1. Os candidatos com deficiência, para fazerem jus às vagas reservadas, deverão alcançar, em igualdade de condições com os demais candidatos, o desempenho mínimo previsto neste Edital.

1.2.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

1.2.3. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

1.2.4. Para efeito deste Processo Seletivo, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

1.2.5. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

1.2.6. O candidato que não atender ao solicitado no item 1.2.5 não será considerado deficiente, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

1.2.7. O candidato que necessitar usar aparelho auditivo no momento da realização da prova deverá informar, no requerimento de inscrição, essa necessidade.

1.2.8. O candidato com deficiência visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

1.2.8.1. Ao candidato com deficiência visual que não informar o tamanho da fonte (letra) será disponibilizado o caderno de questões na fonte (letra) tamanho 16 (dezesseis).

1.2.9. O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de leitor.

1.2.9.1. As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

1.2.10. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Processo Seletivo, deverão ser providenciadas por iniciativa e a expensas do candidato.

1.2.11. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

1.2.12. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como às condições mínimas exigidas.

1.2.13. Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

1.2.14. O candidato que não for qualificado como deficiente terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

1.3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.3.1. O candidato, com deficiência ou não, ao realizar a inscrição deverá informar, no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à MSCONCURSOS o deferimento ou indeferimento do pedido.

1.3.2. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento a sua solicitação.

1.3.3. Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio.

1.3.3.1. A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).

1.3.3.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

1.3.3.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

II. DOS CARGOS, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DOS SALÁRIOS, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES.

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas publicadas neste Edital.

2.1.1. Dos cargos, dos pré-requisitos, da carga horária, das vagas, dos salários e dos benefícios.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO						
CARGO	PRÉ-REQUISITO	(1)		TOTAL DE VAGAS	(3)	
		CARGA HORÁRIA	ESCALA/ PERÍODO		SALÁRIO R\$	BENEFÍCIOS
		SEMANAL 44 horas				
		DIÁRIA				
Assistente Administrativo	Nível Médio Completo. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	8 horas de segunda-feira a sexta-feira 04 horas no sábado	Matutino e Vespertino	1	1.300,00	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Assistente Financeiro	Nível Médio Completo. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	8 horas e 48 minutos de segunda-feira a sexta-feira	Matutino e Vespertino	1	1.500,00	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Auxiliar de Farmácia	Nível Médio Completo. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	6 horas de segunda-feira a sexta-feira 12 horas no final de semana	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	6	1.200,00	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Auxiliar de Farmácia	Nível Médio Completo. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	8 horas de segunda-feira a sexta-feira 4 horas no final de semana	Matutino e Vespertino	3	1.200,00	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Auxiliar de Farmácia	Nível Médio Completo. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	12 horas de trabalho 36 horas de descanso	Diurno e/ou Noturno	4	1.200,00	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos)

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

						2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Auxiliar de Faturamento	Nível Médio Completo. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	8 horas de segunda-feira a sexta-feira 04 horas Sábado	Matutino e Vespertino	3	1.300,00	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Auxiliar Financeiro	Nível Médio Completo. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	6 horas de segunda-feira a sexta-feira 12 horas no final de semana	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	2	1.155,00	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Auxiliar Financeiro	Nível Médio Completo. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	8 horas de segunda-feira a sexta-feira 4 horas no final de semana	Matutino e Vespertino	1	1.155,00	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Faturista	Nível Médio Completo. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	8 horas e 48 minutos de segunda-feira a sexta-feira	Matutino e Vespertino	3	1.800,00	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem em Nível Médio com e Registro no COREN. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	6 horas de segunda-feira a sexta-feira 12 horas no final de semana	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	2	1.150,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem em Nível Médio e Registro no COREN. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	12 horas de trabalho 36 horas de descanso	Diurno e/ou Noturno	16	1.150,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Técnico de Enfermagem de Centro Cirúrgico	Curso Técnico de Enfermagem em Nível Médio e Registro no COREN. Curso de Instrumentação cirúrgica. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	12 horas de trabalho 36 horas de descanso	Diurno e/ou Noturno	12	1.150,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Técnico de Enfermagem de Pediatria	Curso Técnico de Enfermagem em Nível Médio e Registro no COREN. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	12 horas de trabalho 36 horas de descanso	Diurno e/ou Noturno	10	1.150,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Técnico de Enfermagem de U.T.I	Curso Técnico de Enfermagem em Nível Médio e Registro no COREN. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	12 horas de trabalho 36 horas de descanso	Diurno e/ou Noturno	12	1.150,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência	Curso Técnico de Enfermagem em Nível Médio e Registro no COREN. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	12 horas de trabalho 36 horas de descanso	Diurno e/ou Noturno	10	1.150,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

	Excel.					valor de R\$ 230,00
Técnico em Imobilização Ortopédica	Curso Técnico em Imobilização Ortopédica em Nível Médio e Registro na ASTEGE, ou Técnico de Gesso Hospitalar em Nível Médio e Registro no ASTEGE. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	6 horas de segunda-feira a sexta-feira 12 horas no final de semana	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	2	1.150,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Técnico de Segurança do Trabalho	Curso Técnico de Segurança do Trabalho. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	8 horas de segunda-feira a sexta-feira 04 horas no sábado	Matutino e Vespertino	1	1.600,00	1. Plano de Saúde Familiar (funcionário + cônjuge não funcionário público e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	PRÉ-REQUISITO	(1)		TOTAL DE VAGAS	(3) SALÁRIO R\$	BENEFÍCIOS
		CARGA HORÁRIA SEMANAL 44 horas				
		DIÁRIA				
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e Registro no COREN. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	12 horas de trabalho 36 horas de descanso	Diurno e/ou Noturno	1	3.000,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde familiar (funcionário + dependentes/cônjuge e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Enfermeiro Auditor	Graduação em Enfermagem e Registro no COREN. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	8 horas e 48 minutos de segunda-feira a sexta-feira	Matutino e Vespertino	1	3.000,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde familiar (funcionário + dependentes/cônjuge e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Enfermeiro de Centro Cirúrgico	Graduação em Enfermagem com Especialização em Centro Cirúrgico e Registro no COREN. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	8 horas de segunda-feira a sexta-feira 04 horas Sábado	Matutino e Vespertino	1	3.000,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde familiar (funcionário + dependentes/cônjuge e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Enfermeiro de Obstetrícia	Graduação em Enfermagem e Registro no COREN. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	12 horas de trabalho 36 horas de descanso	Diurno e/ou Noturno	4	3.000,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde familiar (funcionário + dependentes/cônjuge e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Enfermeiro de U.T.I	Graduação em Enfermagem com Especialização em U.T.I. e Registro no COREN. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	12 horas de trabalho 36 horas de descanso	Diurno e/ou Noturno	4	3.000,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde familiar (funcionário + dependentes/cônjuge e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Enfermeiro de Urgência e Emergência	Graduação em Enfermagem com Especialização em Urgência e Registro no COREN. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	12 horas de trabalho 36 horas de descanso	Diurno e/ou Noturno	4	3.000,00 + Insalubridade	1. Plano de Saúde familiar (funcionário + dependentes/cônjuge e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00
Farmacêutico	Graduação em Farmácia e Registro ativo no CRF/MS. Conhecimento de Informática/ Word e Excel.	12 horas de trabalho 36 horas de descanso	Diurno e/ou Noturno	2	2.474,30 + Insalubridade	1. Plano de Saúde familiar (funcionário + dependentes/cônjuge e filhos até 18 anos) 2. Vale Alimentação no valor de R\$ 230,00

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

- ⁽¹⁾ **Carga Horária:** O empregado deverá cumprir carga horária conforme estabelecida no item **2.1.1**.
- ⁽²⁾ **Escala:** O empregado poderá ser escalado para cumprir a carga horária diária nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno.
- ⁽³⁾ **Salário:** O empregado que tem direito à insalubridade, recebe salário e o valor referente à insalubridade.
- 2.2.** As Atribuições dos cargos constam do **Anexo I** deste edital.

III. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da *internet*, através do site www.msconcursos.com.br, no período estabelecido no Cronograma.

3.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até as **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Processo Seletivo aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

3.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.3.2. Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF) ou a escolha do cargo, poderão ser corrigidos pelo candidato, antes do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.3. Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail retificacao-cassemms@msconcursos.com.br, em até 2 (dois) dias após a publicação das inscrições Deferidas.

3.3.4. A empresa MSONCURSOS não se responsabiliza pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção deles, conforme estabelecido no item anterior.

3.4. O candidato que desejar concorrer para dois cargos deverá fazer sua inscrição para um dos cargos da **OPÇÃO 1** e um dos cargos da **OPÇÃO 2**, bem como pagar as respectivas taxas de inscrições.

3.4.1. O candidato que se inscrever para dois cargos, se aprovado, ao assumir um cargo deverá renunciar ao outro.

3.4.2. As provas da **OPÇÃO 1** serão realizadas no período matutino (manhã) e da **OPÇÃO 2** no período vespertino (tarde).

3.4.3. Relação dos cargos por opção:

a) OPÇÃO 1: Período - manhã - Assistente Financeiro 8 horas e 48 minutos, Auxiliar de Farmácia 6 horas, Auxiliar de Farmácia 12 horas, Auxiliar de Faturamento 8 horas, Auxiliar Financeiro 6 horas, Enfermeiro 12 horas, Enfermeiro de Centro Cirúrgico 8 horas, Enfermeiro de U.T.I 12 horas, Técnico de Enfermagem 6 horas, Técnico de Enfermagem de Centro Cirúrgico 12 horas, Técnico de Enfermagem de Pediatria 12 horas, Técnico de Segurança do Trabalho 8 horas.

b) OPÇÃO 2: Período - tarde - Auxiliar de Farmácia 8 horas, Assistente Administrativo 8 horas, Auxiliar Financeiro 8 horas, Enfermeiro Auditor 8 horas e 48 minutos, Enfermeiro de Obstetrícia 12 horas, Enfermeiro de Urgência e Emergência 12 horas, Farmacêutico 12 horas, Faturista 8 horas e 48 minutos, Técnico de Enfermagem 12 horas, Técnico de Enfermagem de U.T.I 12 horas, Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência 12 horas, Técnico de Imobilização Ortopédica 6 horas.

3.5. Valor das Inscrições:

CARGO	Taxa de Inscrição R\$
NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO	50,00
NÍVEL SUPERIOR	70,00

3.6. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvado nos casos de não realização, anulação ou cancelamento deste Processo Seletivo.

3.7. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

3.8. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), *internet (e-mail)*, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.9. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

3.10. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- acessar o site: www.msconcursos.com.br;
- ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;
- preencher corretamente a ficha de inscrição;
- informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer;
- imprimir o boleto bancário.

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

3.11. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

3.11.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios e Casas Lotéricas, ou em postos de autoatendimento ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

3.11.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

IV. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Este Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- b) **Avaliação Psicológica**, de caráter eliminatório, para todos os cargos.
- c) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para todos os cargos.

4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

4.2.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

4.2.2. As questões de múltipla escolha conterão 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

4.2.3. Os Conteúdos das provas constam do **Anexo II** deste Edital.

4.2.4. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

4.2.5. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

- a) **APROVADO:** o candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.
- b) **REPROVADO:** o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva;
- c) **AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realizar a Prova Objetiva.

4.2.6. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos, do respectivo cargo presentes à prova.

4.2.7. QUADRO DE PROVAS

CARGO: NÍVEL MÉDIO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa	05	4,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática	05	4,0		
	Informática Básica	05	3,0		
	Conhecimentos Gerais	15	3,0		
	TOTAL: 30				
CARGO: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa	05	3,0	04 (A, B, C, D)	60 Pontos
	Matemática	05	2,0		
	Informática Básica	05	2,0		
	Conhecimentos Gerais	05	3,0		
	Conhecimentos Específicos	10	5,0		
TOTAL: 30					
CARGO: NÍVEL SUPERIOR	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa	05	2,0	04 (A, B, C, D)	60 Pontos
	Raciocínio Lógico	05	2,0		
	Informática Básica	05	1,0		
	Conhecimentos Gerais	10	1,5		
	Conhecimentos Específicos	15	4,0		
TOTAL: 40					

4.3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.3.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva consta do Cronograma.

4.3.1.1. Essa data poderá ser alterada por necessidade da CASSEMS. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência nova data para realização das provas.

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

4.3.2. O candidato realizará a prova na cidade de Campo Grande/MS.

4.3.2.1. A relação dos candidatos com local e horário de realização das provas será divulgada oportunamente.

4.3.2.1.1. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos.

4.3.2.2. Na hipótese de não constar o nome do candidato nas listagens relativas aos locais de prova, a Empresa MCONCURSOS procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.3.2.3. O candidato incluso realizará prova condicional e a pertinência da referida inclusão será confirmada pela Empresa MCONCURSOS, na fase de correção da Prova Objetiva.

4.3.2.4. Constatada a impropriedade da inscrição, ela será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.3.2.5. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

4.3.3. As Provas Objetivas terão duração máxima de **3 (três) horas**, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

4.3.3.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 1.3.3., ressalvado o previsto no item 1.2.13.

4.3.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.

4.3.4.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

4.3.4.2. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.3.4.3. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

4.3.4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

4.3.4.5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.3.5. Não será permitido o ingresso de candidato no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo após o horário estabelecido, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.3.5.1. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

4.3.5.2. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.3.6. É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo portando qualquer tipo de arma.

4.3.7. Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto.

4.3.7.1. Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Processo Seletivo.

4.3.7.1.1. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

4.3.7.2. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Processo Seletivo, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.3.7.3. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.3.7.4. O descumprimento do descrito nos itens 4.3.6., 4.3.7., 4.3.7.1. e 4.3.7.2. poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.3.8. Será ainda eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;

b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;

c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;

d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

- e) Fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- h) Não acatar as determinações do edital do Processo Seletivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- l) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
- m) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

4.3.9. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:

- a) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- b) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada;
- c) que não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) cujo cartão-resposta não esteja preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta.
- e) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.

4.3.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.

4.3.11. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.3.11.1. Ao receber o caderno de provas, o candidato deve ler atentamente as instruções, inclusive, verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na parte superior do caderno de provas.

4.3.11.2. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.3.11.3. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.3.12. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

4.3.12.1. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, se recusar a entregar o seu cartão-resposta será excluído deste Processo Seletivo.

4.3.13. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, sem levar o caderno de provas.

4.3.13.1. O candidato poderá levar o caderno de provas, assim como anotação contendo transcrição do seu cartão-resposta somente 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o início da realização das provas.

4.3.14. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

4.3.15. Os três candidatos que terminarem a prova por último deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope atestado em ata que este foi devidamente lacrado.

4.3.15.1. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item 4.3.15 poderá ser excluído deste Processo Seletivo.

4.3.16. O Gabarito Preliminar será publicado até 24 horas após o término da prova.

4.3.16.1. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site www.msconcursos.com.br, área do candidato.

V. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.1. Serão convocados para a **Avaliação Psicológica**, de caráter eliminatório, somente os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, por cargo, até os limites descritos a seguir, respeitado o empate na última colocação:

Assistente Administrativo 8 horas (4º), Assistente Financeiro 8 horas e 48 minutos (5º), Auxiliar de Farmácia 6 horas (18º), Auxiliar de Farmácia 8 horas (12º), Auxiliar de Farmácia 12 horas (12º), Auxiliar de Faturamento 8 horas (9º), Auxiliar Financeiro 6 horas (6º), Auxiliar Financeiro 8 horas (6º), Enfermeiro 12 horas (5º), Enfermeiro Auditor 8 horas (5º), Enfermeiro de Centro Cirúrgico 8 horas (5º), Enfermeiro de Obstetrícia 12 horas (12º), Enfermeiro de U.T.I 12h (12º), Enfermeiro de Urgência e Emergência 12 horas (12º), Farmacêutico 12 horas (8º), Faturista 8 horas e 48 minutos (9º), Técnico de Enfermagem 6 horas (8º), Técnico de Enfermagem 12 horas (32º), Técnico de Enfermagem de Centro Cirúrgico 12 horas (24º), Técnico de Enfermagem de Pediatria 12 horas (20º), Técnico de Enfermagem de U.T.I 12 horas (24º), Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência 12 horas (20º), Técnico de Imobilização Ortopédica 6 horas (8º), Técnico de Segurança do Trabalho 8 horas (4º).

5.2. A Avaliação Psicológica avaliará se o candidato é “**RECOMENDADO**” ou “**NÃO RECOMENDADO**” ao perfil exigido para o exercício do cargo ao qual concorre.

5.3. Para realização da Avaliação Psicológica, serão utilizados instrumentos adequados, segundo critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo os candidatos submetidos a testes que considerarão as seguintes áreas:

- a) Área cognitiva: aptidões cognitivas em raciocínio numérico, espacial, perceptivo, complexo, memória, fluência verbal, atenção e inteligência geral.

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

b) Área da personalidade: orientação interpessoal, relacionamento interpessoal, estabilidade emocional, consciência para realizações e flexibilidade para experiências.

5.3.1. Na Avaliação Psicológica, o candidato será submetido a testes de aplicação individual e/ou coletiva e entrevista, que avaliarão sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se demonstra potencialidade, traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades relacionadas ao cargo, sendo considerado RECOMENDADO (APTO) ou NÃO RECOMENDADO (INAPTO) para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual se inscreveu.

5.4. Nenhum candidato “NÃO RECOMENDADO” ou que não comparecer para realizar a avaliação, conforme estabelecido neste edital, será submetido a uma nova Avaliação Psicológica neste Processo Seletivo.

5.5. À Avaliação Psicológica será atribuída o seguinte resultado:

a) APTO: significando que o candidato foi RECOMENDADO, pois apresentou nesta avaliação perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional necessário para o cargo.

b) INAPTO: significando que o candidato NÃO FOI RECOMENDADO, pois não apresentou nesta avaliação perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional necessário para o cargo.

c) AUSENTE: Significando que o candidato não foi avaliado em razão do não comparecimento em alguma das etapas da avaliação psicológica, acarretando em sua eliminação deste Processo Seletivo.

5.6. O perfil de adequação às funções e que resulte na decisão RECOMENDADO compreende o estudo de características e facetas dos candidatos situados nas condições abaixo que estejam situados nos níveis de escolaridade exigidos para o cargo:

1) Avaliação cognitiva

a) Percentuais a partir de 50% em aptidões cognitivas como raciocínio numérico, espacial, perceptivo e complexo;

b) Resultados a partir de classificação média nas escalas de inteligência, memorização, aptidão verbal e atenção.

2) Avaliação de personalidade

a) Qualidade nas orientações interpessoais;

b) Equilíbrio no relacionamento interpessoal;

c) Ajuste e estabilidade emocional;

d) Consciência para realizações;

e) Estabilidade e flexibilidade para experiências.

5.6.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que for considerado NÃO RECOMENDADO ou AUSENTE.

5.6.2. A NÃO RECOMENDAÇÃO nesta avaliação não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo.

5.7. Só será publicada a relação dos candidatos considerados RECOMENDADOS/APTOS.

5.8. A Avaliação Psicológica poderá ser realizada em qualquer dia da semana.

5.9. As demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

VI. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. Serão convocados para a **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, somente os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, por cargo, até os limites descritos a seguir, respeitado o empate na última colocação:

Assistente Administrativo 8 horas (4º), Assistente Financeiro 8 horas e 48 minutos (5º), Auxiliar de Farmácia 6 horas (18º), Auxiliar de Farmácia 8 horas (12º), Auxiliar de Farmácia 12 horas (12º), Auxiliar de Faturamento 8 horas (9º), Auxiliar Financeiro 6 horas (6º), Auxiliar Financeiro 8 horas (6º), Enfermeiro 12 horas (5º), Enfermeiro Auditor 8 horas (5º), Enfermeiro de Centro Cirúrgico 8 horas (5º), Enfermeiro de Obstetrícia 12 horas (12º), Enfermeiro de U.T.I 12 horas (12º), Enfermeiro de Urgência e Emergência 12 horas (12º), Farmacêutico 12 horas (8º), Faturista 8 horas (9º), Técnico de Enfermagem 6 horas (8º), Técnico de Enfermagem 12 horas (32º), Técnico de Enfermagem de Centro Cirúrgico 12 horas (24º), Técnico de Enfermagem de Pediatria 12 horas (20º), Técnico de Enfermagem de U.T.I 12 horas (24º), Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência 12 horas (20º), Técnico de Imobilização Ortopédica 6 horas (8º), Técnico de Segurança do Trabalho 8 horas (4º).

6.2. A apresentação dos títulos deverá ser feita diretamente pelo candidato ou através de procurador legalmente habilitado por procuração pública ou simples com firma do candidato reconhecida em cartório, elaborada especificamente para esse fim.

6.2.1. A procuração de que trata o item anterior ficará retida com a Empresa MCONCURSOS.

6.3. Os títulos serão contados na presença do candidato, ou de seu procurador.

6.4. Só será aceito título com cópia autenticada em cartório.

6.5. Serão considerados somente os títulos relacionados nos quadros a seguir:

a) Cargo de Nível Médio

TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR TÍTULO
--------	-------------------------	-----------------------------

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

Graduação	1	2,5
Curso na área de saúde (mínimo 80h)	1	2,0
Curso na área de saúde (mínimo 40h)	1	1,5
Experiência na função (mínimo 2 anos)	1	1,5
Experiência na função (mínimo 1 ano)	1	1,0
Experiência na função (mínimo 6 meses)	1	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		9,0

b) Cargo de Médio Nível Técnico

TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR TÍTULO
Graduação na área de saúde	1	2,5
Curso referente ao Cargo para o qual concorre (mínimo 80h)	1	2,0
Curso referente ao Cargo para o qual concorre (mínimo 40h)	1	1,5
Experiência na função (mínimo 2 anos)	1	1,5
Experiência na função (mínimo 1 ano)	1	1,0
Experiência na função (mínimo 6 meses)	1	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		9,0

c) Cargo de Nível Superior

TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR TÍTULO	
Pós-Graduação	Doutorado na área de saúde	1	2,0
	Mestrado na área de saúde	1	2,0
	Especialização referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 360h)	1	2,0
Experiência na função (mínimo 2 anos)	1	1,5	
Experiência na função (mínimo 1 ano)	1	1,0	
Experiência na função (mínimo 6 meses)	1	0,5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		9,0	

6.6. Os títulos de Graduação e Pós-Graduação deverão ser comprovados por meio de diploma, certificado, declaração ou atestado, expedidos e assinados pelo órgão ou entidade competente, devidamente reconhecidos pelo MEC.

6.6.1. Os títulos referentes à Graduação e Pós-Graduação realizados em instituição de ensino estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira e devidamente reconhecidos pelo MEC.

6.7. Título referente a curso deverá ser comprovado através de declaração ou atestado, com timbre e assinatura do órgão ou entidade competente.

6.7.1. Cursos sem carga horária total definida não receberão pontuação.

6.7.2. Somente serão analisados títulos de cursos realizados em data posterior a **31/12/2010**.

6.8. Título referente à Experiência na Função deverá ser comprovado através de declaração ou atestado, com timbre e assinatura do órgão ou entidade competente, ou Carteira de Trabalho,.

6.8.1. Título referente à Experiência na Função deverá apresentar período definido em mês ou ano. Título com período definido apenas em dias não será considerado.

6.9. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias.

6.10. O título computado em um item não poderá ser computado em outro item.

6.11. Sendo constatada a irregularidade do título, mesmo que após o ato de entrega, a Banca Examinadora se reserva no direito de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

6.12. Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **A 4**, constando obrigatoriamente as seguintes informações sobre o candidato: número da inscrição, nome completo do candidato e nome correto do cargo para o qual se inscreveu.

6.12.1. O candidato que não atender ao estabelecido no subitem anterior não participará da prova de títulos, sendo excluído desta etapa.

6.13. A Prova de Títulos poderá ser realizada em qualquer dia da semana.

6.14. As demais informações a respeito da Prova de Títulos constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO**VII. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A Pontuação Final será a pontuação total obtida na Prova Objetiva mais a pontuação total obtida na Prova de Títulos, para os candidatos aos cargos de nível médio, médio técnico e superior.

7.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

7.3. Serão publicadas duas listas com a classificação dos candidatos aprovados, uma com todos os candidatos e outra apenas com os candidatos com necessidades especiais.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate terá preferência o candidato:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- d) Que tiver mais idade.

8.2. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

IX. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data seguinte a da publicação no site www.msconcursos.com.br do fato que lhe deu origem.

9.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

9.2. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar área do candidato no site www.msconcursos.com.br, e, em campo próprio, fundamentar as razões de seu recurso.

9.3. Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

9.4. No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida cópia em formato PDF, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, e anexar ao recurso.

9.5. Não será conhecido o recurso que:

- a) não atenda ao estipulado neste Edital;
- b) for interposto por outro meio não especificado neste Edital.

9.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

9.7. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até três dias úteis, após a publicação do evento que lhe deu origem.

9.8. Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

X. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1. Para a contratação, o candidato aprovado neste Processo Seletivo:

10.1.1. Deverá comprovar:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei.
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) gozar de boa saúde, comprovada mediante exame médico e avaliação física quando a natureza do cargo exigir;
- g) nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo.

10.2. Não poderá perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, e cargo ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal.

10.3. No ato da admissão, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória,

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

ou seja, 70 anos.

10.4. Deverá apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada através de exame médico admissional de caráter eliminatório.

10.5. Além dos exames gerais, de acordo com a natureza do cargo, poderão ser exigidos exames suplementares.

10.5.1. O candidato convocado que não for considerado apto pela perícia médica da CASSEMS não será nomeado.

10.6. O candidato convocado para a admissão que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou não apresentar os documentos em conformidade com este Edital será desclassificado deste Processo Seletivo, podendo ser convocado o candidato subsequente na ordem de classificação geral.

10.6.1. A convocação se dará por meio de Edital e telegrama.

XI. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo obedecerá à ordem de classificação neste Processo Seletivo, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas.

11.2. O candidato contratado para o cargo passará pelo período de experiência de sessenta dias, durante o qual será verificada a conveniência ou não da sua confirmação no cargo.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será contado da data de sua homologação até o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital.

12.2. Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para contratação nas vagas estabelecidas neste Edital.

12.3. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente a CASSEMS.

12.4. A CASSEMS e a Empresa MSONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual não nomeação, decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

12.5. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

12.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.

12.7. Os casos não previstos serão resolvidos pela Empresa MSONCURSOS e/ou a Comissão do Processo Seletivo, à luz da legislação vigente.

12.9. Os anexos I, II, III integram este Edital.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.

RICARDO AYACHE

Presidente

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

ANEXO I. ATRIBUIÇÕES

CARGO DE NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO
Assistente Administrativo - Agendamento de cirurgias e autorizações de cirurgias, realizando contato médico, fornecedores, secretária e pacientes. Autorização de cirurgias e agendamento, em consultas pós-operatório. Organização de prontuários de funcionários do setor. Organização do setor. Liberação de material para cirurgias. Atendimento telefônico. Requisitar semanalmente o material de escritório, almoxarifado e farmácia, quando necessário. Apoiar e executar serviços administrativos aos clientes internos e externos garantindo sua satisfação seguindo as normas e políticas da empresa. Atuar com rotinas administrativas hospitalares, bem como arquivos de prontuários.
Auxiliar de Farmácia - Entrega de materiais e medicamentos nos setores do Hospital. Dispensação de materiais e medicamentos de acordo com a prescrição médica. Elaboração de Kit's cirúrgicos. Verificação de lotes e validades de materiais e medicamentos. Limpeza e organização do setor. Reposição dos estoques da Farmácia central e satélite. Participação em inventários periódicos. Fracionamento e etiquetagem de medicamentos e materiais.
Auxiliar de Faturamento - Análise de contas médicas de internação e pronto atendimento, envio de arquivo eletrônico XML, acompanhar revisão de Glosa e emitir Notas fiscais para as Operadoras de Saúde.
Auxiliar Financeiro - Auxiliar no acompanhamento das pendências de pagamentos e cobrança. Auxílio na elaboração de relatórios que auxiliem a supervisão, lançamentos e controles contábil e arquivos de documentos. Conhecimento de documentos fiscais e contábeis e rotina contábil. Conhecimento em missão de nota fiscal, cheque devolvidos e conciliação bancária.
Faturista - Ter conhecimento em Tabelas (AMB, Brasíndice, TUSS e CIEFAS), Faturamento em rede e sistema hospitalar, envio eletrônico XML, entrega e fechamento de faturas, Revisão de glosas.
Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem de Centro Cirúrgico, Técnico de Enfermagem de Pediatria, Técnico de Enfermagem de U.T.I, Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência - Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Integrar a equipe de saúde. Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde. Integrar a equipe de saúde. Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação.
Técnico em Imobilização Ortopédica - Desempenhar atividades técnicas de gesso ortopédico, confeccionar e retirar aparelhos gessados e enfaixamento. Executar imobilizações e auxiliar o médico ortopedista.
Técnico de Segurança do Trabalho - Executar e controlar Segurança do Trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, trabalhando de forma preventiva para evitar a ocorrência dos mesmos. Executar rotinas inerentes à área. Inspeções, auditorias, acompanhamento dos programas de segurança PPRA/PCMSO e laudo de insalubridade, controle de EPIs e EPCs, elaboração de PPP. Promover a realização de atividades de conscientização, educação dos colaboradores para prevenção de acidentes. Realizar treinamentos preventivos de segurança do trabalho e treinamentos de integração de novos colaboradores. Realizar o check list dos extintores de incêndio verificando condições de uso, realizando teste e validade. Formar brigada de incêndio anualmente. Trabalhar em conjunto com o CCIH. Efetuar o controle de vacinações obrigatórias para os profissionais da área da saúde. Analisar, registrar e investigar acidente de trabalho, emitir CAT. Analisar, registrar, investigar e acompanhar casos de acidentes de perfuros, acompanhando o colaborador em todo o tratamento necessário. Acompanhamento e encaminhamento de exames periódicos, realizar auditorias dos mesmos mantendo em dia os exames e ASOS em prontuários dos colaboradores. Realizar anualmente o processo eleitoral da CIPA.
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
Enfermeiro, Enfermeiro de Centro Cirúrgico, Enfermeiro de Obstetrícia, Enfermeiro de U.T.I. Enfermeiro de Urgência e Emergência - Ao Enfermeiro incumbe a) Privativamente: direção do órgão de enfermagem integrante da

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

estrutura básica da instituição e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

b) Como integrante da equipe de saúde: participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia; participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; participação em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico e Auxiliar de Enfermagem. Aos profissionais titulares de diploma ou certificado de Obstetrix ou de Enfermeiro Obstétrica, além das atividades de que trata o artigo precedente, incumbe: prestação de assistência à parturiente e ao parto normal; identificação das distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; realização de episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária.

Enfermeiro Auditor - Analisar as contas hospitalares e de serviços diagnósticos para garantir a execução das negociações entre o hospital e a operadora.

Farmacêutico - Atendimento de prescrições médicas com dispensação de materiais / medicamentos na farmácia. Auxiliar na reposição dos estoques da Farmácia central e satélite. Auxiliar no controle de estoque, o que inclui a participação em inventários periódicos. Desempenhar atividades inerentes ao cargo de Farmacêutico, tais como fornecer informações sobre medicamentos, analisar prescrições médicas, contribuir para melhorias nos processos do setor. Dispensação, controle e lançamento de medicamentos sujeitos a controle especial (port. 344/98). Conferência mensal dos carros de emergência. Conhecimento dos processos de farmácia hospitalar e conhecimento dos medicamentos e materiais médicos utilizados em hospitais. Habilidade em informática. Fracionamento e dispensação de soluções, xaropes, gotas, etc...

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

ANEXO II. CONTEÚDO DAS PROVAS

CARGO DE NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO
Conteúdo comum a todos os cargos
Língua Portuguesa – Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.
Matemática – Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos Senos e dos Cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Estatística: Média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão e análise de tabelas e gráficos. Probabilidade. Análise Combinatória. Sequências e Progressões. Geometria Analítica. Números Complexos: operações e propriedades. Resolução de situações-problema.
Informática Básica - Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.
Conhecimentos Gerais – Política, arte, cultura, economia, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, proteção e preservação ambiental, economia, tecnologia. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias. Conhecimentos gerais sobre a CASSEMS. Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Direito do Consumidor.
Conhecimentos Específicos
Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem de Centro Cirúrgico, Técnico de Enfermagem de Pediatria, Técnico de Enfermagem de U.T.I, Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência - Anatomia e fisiologia. Técnicas e cuidados em enfermagem. Cálculo e administração de medicação e soluções. Cuidados com nutrição enteral, sondagens. Enema. Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem medicocirúrgica. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Esterilização e desinfecção de materiais. Enfermagem materno infantil. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM). Enfermagem nos Programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Programa Nacional de Imunização. Legislação profissional de enfermagem. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Fundamentos de assistência em saúde da família. Abordagem do processo saúde/doença da família e do coletivo. Educação em saúde. Prevenção de doenças e promoção da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Humanização. Processo de cuidar em Enfermagem. Noções de epidemiologia e biossegurança. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Drogadição, tabagismo e alcoolismo. Violência doméstica. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Cuidados com cateterismo venoso, cateterismo vesical, sondagem nasogástrica e enteral. Curativos. Emergências. Prevenção de infecções. Vigilância em saúde. Avaliação de riscos em saúde. Código de Ética.
Técnico de Imobilização Ortopédica - Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia humana. Suporte Básico de Vida. Fisiopatologia do trauma. Esterilização e primeiros socorros. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico). Semiologia Ortopédica. Organização da sala de

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

imobilizações. Preparo do paciente para o procedimento. Confecção de immobilizações: Aparelhos de 30 immobilização com material sintético. Aparelhos gessados circulares. Goteiras gessadas. Esparadrapagem. Enfaixamento. Tração cutânea. Tração cutânea. Colar cervical. Uso da serra elétrica, cisalha e bisturi ortopédico. Salto ortopédico. Modelagem de coto. Fender e frisar o aparelho gessado. Abertura de janelas no aparelho gessado. Código de Ética Profissional.
Técnico de Segurança do Trabalho - Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. Segurança no trânsito. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Campanhas e SIPATs. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Elaboração do PPRa e PCMSO. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Operação e segurança em Caldeiras e Vasos de Pressão. Insalubridade e Periculosidade. Proteção Contra Incêndios. Sinalização de Segurança.
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
Conteúdo comum a todos os cargos
Língua Portuguesa – Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.
Raciocínio Lógico – Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio.
Informática Básica - Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.
Conhecimentos Gerais – Política, arte, cultura, economia, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, proteção e preservação ambiental, economia, tecnologia. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias. Conhecimentos gerais sobre a CASSEMS. Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Direito do Consumidor.
Conhecimentos Específicos
Enfermeiro - Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Saúde ocupacional. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção e educação em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Consulta e diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto e idoso. Avaliação de riscos em saúde. Acolhimento na Atenção Básica. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Diretrizes de assistência ao pré-natal de baixo risco. Protocolo de detecção precoce e prevenção ao câncer de colo do útero e mama. Diretrizes clínicas para o uso de métodos contraceptivos. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Hanseníase. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de portadores de sofrimento mental e neurológica. Bioética. Epidemiologia. Política Nacional de Atenção Básica e Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos e estomaterapia. Enema. Cateterismo venoso e vesical e nutrição enteral. Ressuscitação cardiopulmonar. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Gerenciamento e cuidados na administração de medicamentos. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem.

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

Enfermeiro Auditor - Auditoria em saúde: conceito, histórico, objetivos, contextualização nos processos de gestão dos serviços de saúde. Princípios básicos e fundamentos do processo de auditoria. Agentes causadores de doenças profissionais. Medidas preventivas. Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Saúde ocupacional. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção e educação em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Consulta e diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto e idoso. Avaliação de riscos em saúde. Acolhimento na Atenção Básica. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Diretrizes de assistência ao pré-natal de baixo risco. Protocolo de detecção precoce e prevenção ao câncer de colo do útero e mama. Diretrizes clínicas para o uso de métodos contraceptivos. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Hanseníase. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de portadores de sofrimento mental e neurológica. Bioética. Epidemiologia. Política Nacional de Atenção Básica e Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos e estomaterapia. Enema. Cateterismo venoso e vesical e nutrição enteral. Ressuscitação cardiorrespiratória. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Gerenciamento e cuidados na administração de medicamentos. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem.

Enfermeiro de Centro Cirúrgico - Classificação e tipos de cirurgia. Nomenclatura cirúrgica. Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória. Transporte e recepção para o centro cirúrgico. Equipamentos do centro cirúrgico. Montagem, circulação e desmontagem da sala de cirurgia. Período pré operatório. Período intra operatório. Período pós-operatório e complicações. Riscos cirúrgicos. Analgesia e anestesia (tipos de anestesia, indução anestésica e carrinho de anestesia). Posicionamento na mesa cirúrgica para anestesia e cirurgia. Tempos cirúrgicos. Instrumentais cirúrgicos e montagem da mesa. Degermação / escovação. Paramentação. Tipos de fios e agulhas. Sala de recuperação pós anestésica. Ferida cirúrgica e sistemas de drenagem. Infecção do sítio operatório. Estrutura física da central de material esterilizado e fluxo de material. Armazenamento e distribuição do material esterilizado. Métodos de esterilização. Testes bacteriológicos. Tipos de invólucros. Epidemiologia. Cuidados de Enfermagem Pediátricos. Cuidados nas afecções cirúrgicas. Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Saúde ocupacional. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção e educação em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Consulta e diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto e idoso. Avaliação de riscos em saúde. Acolhimento na Atenção Básica. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Diretrizes de assistência ao pré-natal de baixo risco. Protocolo de detecção precoce e prevenção ao câncer de colo do útero e mama. Diretrizes clínicas para o uso de métodos contraceptivos. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Hanseníase. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de portadores de sofrimento mental e neurológica. Bioética. Epidemiologia. Política Nacional de Atenção Básica e Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos e estomaterapia. Enema. Cateterismo venoso e vesical e nutrição enteral. Ressuscitação cardiorrespiratória. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Gerenciamento e cuidados na administração de medicamentos. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem.

Enfermeiro Obstetrícia - Anatomia e Fisiologia. Semiologia e Semiotécnica. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Técnicas: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica, enteral e vesical; Transfusões de sangue e hemoderivados; Avaliação de feridas; Curativos e coberturas; Estomaterapia; Lavagem gástrica; Enema; Balanço hídrico; Oxigenoterapia e inaloterapia. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério; assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: Diarréia e Terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento. atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Resoluções do COFEN - Lei do Exercício Profissional. Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Saúde ocupacional. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção e educação em Saúde. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Consulta e diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto e idoso. Avaliação de riscos em saúde. Acolhimento na Atenção Básica. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Diretrizes de assistência ao pré-natal de baixo risco. Protocolo de detecção precoce e prevenção ao câncer de colo do útero e mama. Diretrizes clínicas para o uso de métodos contraceptivos. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Hanseníase. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de portadores de sofrimento mental e neurológica. Bioética. Epidemiologia. Política Nacional de Atenção Básica e Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos e estomaterapia. Enema. Cateterismo venoso e vesical e nutrição enteral. Ressuscitação cardiorrespiratória. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Gerenciamento e cuidados na administração de medicamentos. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem.

Enfermeiro de U.T.I - Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN. Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puérpera e do RN. Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto. Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura físico de uma Unidade de Terapia Intensiva. Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva. Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na Bioética e Humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar. Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados, cardíacos. Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI. Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI. Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas. Gerenciamento em Enfermagem em UTI. Epidemiologia e Bioestatística Aplicada ao Estudo do Paciente Crítico. Comissão Hospitalar de Organização e Qualificação e Atenção ao Paciente Crítico. Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Saúde ocupacional. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção e educação em Saúde. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Consulta e diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto e idoso. Avaliação de riscos em saúde. Acolhimento na Atenção Básica. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Diretrizes de assistência ao pré-natal de baixo risco. Protocolo de detecção precoce e prevenção ao câncer de colo do útero e mama. Diretrizes clínicas para o uso de métodos contraceptivos. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Hanseníase. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de portadores de sofrimento mental e neurológica. Bioética. Epidemiologia. Política Nacional de Atenção Básica e Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos e estomaterapia. Enema. Cateterismo venoso e vesical e nutrição enteral. Ressuscitação cardiorrespiratória. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Gerenciamento e cuidados na administração de medicamentos. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem.

Enfermeiro de Urgência e Emergência - Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, epidemiologia do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. Atendimento ao trauma de face e pescoço, crânio encefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve. Agentes físico-químicos e trauma. Suportes básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas. Princípios gerais de biossegurança. Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem. Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Saúde ocupacional. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e

EDITAL N° 001-2015 - PROCESSO SELETIVO

promoção e educação em Saúde. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Consulta e diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto e idoso. Avaliação de riscos em saúde. Acolhimento na Atenção Básica. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Diretrizes de assistência ao pré-natal de baixo risco. Protocolo de detecção precoce e prevenção ao câncer de colo do útero e mama. Diretrizes clínicas para o uso de métodos contraceptivos. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Hanseníase. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de portadores de sofrimento mental e neurológica. Bioética. Epidemiologia. Política Nacional de Atenção Básica e Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos e estomaterapia. Enema. Cateterismo venoso e vesical e nutrição enteral. Ressuscitação cardiopulmonar. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Gerenciamento e cuidados na administração de medicamentos. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem.

Farmacêutico - Microbiologia básica, avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e re-emergentes. Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Interações medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Iatrogenias. Conhecimentos específicos a respeito do uso de mediadores químicos e de fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos e os usados no tratamento de doenças infecciosas e do câncer. Química farmacêutica. Imunologia geral: sistema e resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune. Princípios de ética profissional (Resolução n.º 417/2004 do Conselho Federal de Farmácia. Código de Ética da Profissão Farmacêutica). Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM n.º 3916/1998). Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos (Portaria SVS/MS n.º 802/98). Regulamento técnico referente ao fracionamento de medicamentos (RDC 80/2006 da ANVISA). Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (Resolução RDC n.º 210/03 da ANVISA). Vigilância Sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos (Lei n.º 9787/1999, Resolução RDC ANVISA n.º 84/2002 e Decreto n.º 3181/1999). Escrituração de medicamentos sujeitos ao controle Especial (Portaria 344/98 MS). Noções sobre Atenção Farmacêutica (Proposta de Consenso Nacional de Atenção Farmacêutica - OPAS). Parasitologia: métodos de análise e identificação de parasitas e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistema de distribuição de medicamentos. Manipulação de medicamentos e correlatos

BIBLIOGRAFIA

A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.

EDITAL Nº 001-2015 - PROCESSO SELETIVO
ANEXO III. CRONOGRAMA

FASES	DATA PREVISTA*
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO	01/12/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	01/12/2015 a 07/01/2016
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	08/01/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	14/01/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	15/01/2016 e 16/01/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	19/01/2016
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS	19/01/2016
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	24/01/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	25/01/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	26/01/2016 e 27/01/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	11/02/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	11/02/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	12/02/2016 e 13/02/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS	16/02/2016
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	16/02/2016
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PROVA DE TÍTULOS	20/02/2016 e 21/02/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PROVA DE TÍTULOS	10/03/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PROVA DE TÍTULOS	11/03/2016 e 12/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PROVA DE TÍTULOS	16/03/2016
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	16/03/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	17/03/2016 e 18/03/2016
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	19/03/2016
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	19/03/2016